



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

CURSO: Bioquímica	Turno: Integral
Ano: 2022	Semestre: Segundo
Docente Responsável: Fernanda Maria Policarpo Tonelli	

INFORMAÇÕES BÁSICAS				
Currículo 2020	Unidade curricular Bioquímico e o Mercado de Trabalho		Departamento CCO	
Período -	Carga Horária			Código SIGAA BQ00003
	Teórica 18 h/a	Prática 0	Total 18 h/a	
Tipo Optativa	Habilitação / Modalidade Bacharelado		Pré-requisito -	Co-requisito -

EMENTA
<p>O Bacharelado em Bioquímica no Brasil. Respaldo legal dado pelo CFQ (Atribuições profissionais) x Respaldo técnico dado pela universidade. Mercado acadêmico e mercado de trabalho. Mercado acadêmico: expectativas nas etapas da construção de um pesquisador (diferenças de postura e ganho de habilidades entre IC, mestrado, doutorado e residência pós-doutoral) e gestão de carreira para além dos experimentos e publicações (didática, mobilidade acadêmica, gestão de recursos humanos e financeiros, networking não acadêmico). Mercado de trabalho: Entrevistas e estudos de caso com carreiras de bioquímicos nos ramos: serviços analíticos, pesquisa e desenvolvimento no exterior, pesquisa, desenvolvimento e inovação industrial no Brasil, melhoria de produtos e processos, controle e garantia de qualidade, produção industrial, gestão de projetos, gestão de laboratórios e de inovações, assessoria e consultoria científica, vendas e representação técnica, assuntos regulatórios, proteção intelectual e industrial (patentes). Estratégias de inserção no mercado de trabalho: networking técnico, networking não técnico, busca por vagas em sites e LinkedIn.</p>
OBJETIVOS
<p>Proporcionar ao aluno um amplo conhecimento das múltiplas áreas na qual o bacharel em bioquímica brasileiro pode atuar. Permitir a interação de estudantes do CCO com egressos já inseridos no mercado de trabalho e com trajetórias profissionais de</p>



sucesso. Orientar os alunos para que conheçam importantes fontes de busca de conhecimentos sobre a profissão (conselhos federal e regional de química e egressos que estejam atuando em áreas que os interesse para estabelecimento de redes de contato profissional).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Breve histórico do Bacharelado em Bioquímica no Brasil. Resolução Normativa nº 36 do CFQ de 25 de abril de 1974. Resolução Normativa nº 198 do CFQ de 17 de dezembro de 2004. Resolução Normativa nº 277 do CFQ de 23 de novembro de 2018. Resolução Ordinária nº 30.721 do CFQ de 18 de junho de 2021. Bioquímico e a produção científico-tecnológica e de inovação: ciência básica, desenvolvimento e melhoria contínua de produtos industriais e serviços analíticos, inovação. Bioquímico e serviços analíticos (clínicos, ambientais e de alimentos). Bioquímico e controle e garantia de qualidade. Bioquímico e produção industrial de compostos bioquímicos por processos fermentativos e outros métodos. Bioquímico e manipulação, formulação, análise e produção de produtos contendo compostos bioquímicos principalmente nas áreas de alimentos, cosméticos, farmoquímicos, diagnóstico laboratorial, químicos renováveis e agroquímicos. Bioquímico e disseminação de conhecimento científico-tecnológico (docência, consultoria, assessoria científica, vendas e marketing). Bioquímico e serviços gerenciais: gestão de projetos e processos, gestão de inovações e propriedade intelectual e proteção industrial, gestão da qualidade, inteligência de negócios, transferência de tecnologia. O Movimento Bioquímica Brasil. O LinkedIn como ferramenta para encontrar vagas de estágio, emprego e outras oportunidades profissionais.

METODOLOGIA DE ENSINO

- Aulas expositivas.
- Palestras e discussões com bioquímicos egressos da UFSJ.
- Estudos de caso com carreiras bem sucedidas de bacharéis em bioquímica.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- As avaliações poderão ser individuais ou em grupo, conforme o cronograma (a ser disponibilizado no primeiro dia aula).



- As avaliações poderão ser presenciais ou via portal didático, conforme o cronograma (a ser disponibilizado no primeiro dia aula).
- Serão realizadas 3 avaliações no decorrer do semestre, com valor de 10 pontos cada, totalizando 10 pontos, conforme a seguinte fórmula:

$$NF_1 = \frac{(A_1 + A_2 + A_3)}{3}$$

- No final do semestre será aplicada uma atividade substitutiva (AS) para os alunos que não atingirem média 6,0. Esta será realizada na última semana de aula, compreenderá todo o conteúdo do semestre, e valerá 10 pontos. Para os alunos que realizarem a atividade substitutiva, a nota final será calculada da seguinte fórmula:

$$NF_2 = \frac{(NF_1 + AS)}{2}$$

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1) CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA. Resolução Normativa nº 36, de 25 de abril de 1974. Dá atribuições aos profissionais da Química e estabelece critérios para concessão das mesmas, em substituição à Resolução Normativa nº 26. Disponível em: < [http://cfq.org.br/wp-content/uploads/2018/12/RESOLU%C3%87%C3%83O-NORMATIVA-N%C2%BA-36-DE-25-DE-ABRIL-DE-1974 .pdf](http://cfq.org.br/wp-content/uploads/2018/12/RESOLU%C3%87%C3%83O-NORMATIVA-N%C2%BA-36-DE-25-DE-ABRIL-DE-1974.pdf) >.

2) CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA. Resolução Normativa nº 198, de 17 de dezembro de 2004. Define as modalidades profissionais na área da Química. Disponível em: < <http://cfq.org.br/wp-content/uploads/2018/12/Resolu%C3%A7%C3%A3o-Normativa-n%C2%BA-198-de-17-de-dezembro-de-2004.pdf> >.

3) CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA. Resolução Normativa nº 277, de 28 de novembro de 2018. Define as atribuições dos profissionais que laboram na área da Bioquímica, Biotecnologia e Bioprocessos. Disponível em: < <http://cfq.org.br/resolucao-normativa/resolucao-normativa-no-277-de-23-de-novembro-de-2018/> >.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1) CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA. Resolução Ordinária nº 30.721, de 18 de



junho de 2021. Dispõe sobre o procedimento de registro de profissionais da química recém-formados por intermédio de Instituição de Ensino. Disponível em: <<http://cfq.org.br/wp-content/uploads/2021/07/RO-30.721-de-18.6.2021-Disp%C3%B5e-sobre-o-procedimento-de-registro-de-profissionais-da-qu%C3%ADmica-rec%C3%A9m-formados-por-interm%C3%A9dio-de-Institui%C3%A7%C3%A3o-de-Ensino.-1.pdf>>.

2) CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA. Resolução Ordinária nº 927, de 11 de novembro de 1970. Código de Ética dos Profissionais da Química. Disponível em: <<http://cfq.org.br/codigo-etica/codigo-de-etica-teste-01/>>.

3) CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA. Resolução Ordinária nº 1.511, de 12 de dezembro de 1975. Complementa a Resolução Normativa nº 36, para os efeitos dos arts. 4º, 5º, 6º e 7º. Disponível em: <<http://cfq.org.br/atribuicao/resolucao-ordinaria-no-1-511-de-12-12-1975/>>.

4) CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA. Resolução Ordinária nº 9.593, de 13 de julho de 2000. Resolve aprovar as Diretrizes Relativas ao Processo de Infração ao Código de Ética. Disponível em: <<http://cfq.org.br/codigo-etica/resolucao-ordinaria-n-o-9-593-de-13-07-2000/>>.

5) Uma análise do LinkedIn como ferramenta social e profissional no grupo de administradores. EGEN, 2018. Disponível em <<http://www.egen.org.br/sites/default/files/Uma%20an%C3%A1lise%20do%20LinkedIn%20como%20ferramenta%20social%20e%20profissional%20no%20grupo%20de.pdf>>. Acesso em: 25 de maio de 2022.

LEITURA SUGERIDA

1) Conselho Federal de Química. Planejamento Estratégico Sistema CFQ CRQS: 2018-2028. Disponível em: <<http://cfq.org.br/wp-content/uploads/2019/05/01-Planejamento-Estrat%C3%A9gico-Sistema-CFQ-CRQS-texto.pdf>>.

2) Editorial. **Bioquímica Brasil**, 2014-2020. Disponível em: <<https://bioquimicabrasil.com/editoriais/>>. Acesso em: 25 de maio de 2022.

3) Bioquímica Brasil. Orientação para grade curricular para o mercado de trabalho. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/15vpcjk0-Ud7ihjBcB2jMTtVh7dmLJbj/view>>. Acesso em: 25 de maio de 2022.



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN



Emitido em 29/07/2022

PLANO DE ENSINO Nº 1370/2022 - COBIQ (12.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/07/2022 09:19)
FERNANDA MARIA POLICARPO TONELLI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 3228039

(Assinado digitalmente em 29/07/2022 08:49)
TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COBIQ (12.38)
Matrícula: 2045083

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1370**, ano: **2022**, tipo: **PLANO DE ENSINO**, data de emissão: **29/07/2022** e o código de verificação: **fc64fbc8ac**